



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 54 /2021.

Denomina de Rua PASTOR PEDRO ADÃO a Rua 12 do Residencial Santa Clara em Pindamonhangaba e dá outras providências.

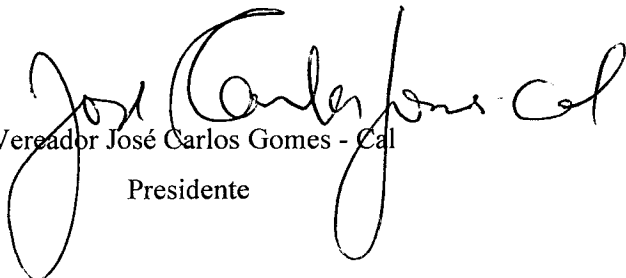
(Projeto de Lei nº 158/2021, de autoria do Vereador Marco Mayor)

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

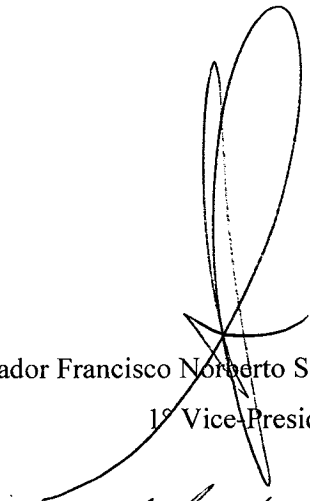
Art. 1º Fica denominada de Rua PASTOR PEDRO ADÃO a Rua 12 do Loteamento Residencial Santa Clara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

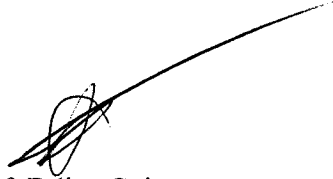
Pindamonhangaba, 12 de julho de 2021.



Vereador José Carlos Gomes - Cal
Presidente



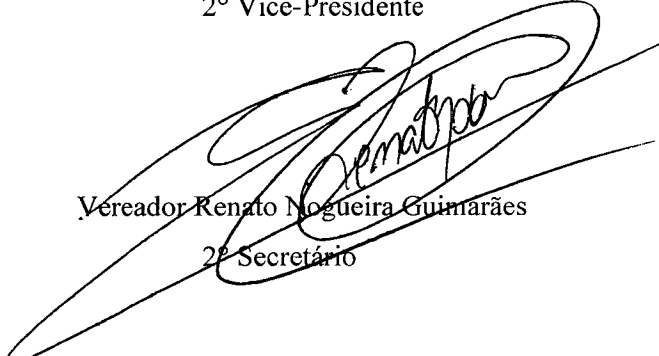
Vereador Francisco Norberto S. R. Moraes – Norbertinho
1º Vice-Presidente



Vereador Prof. Felipe Guimarães
2º Vice-Presidente



Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela
1º Secretário



Vereador Renato Nogueira Guimarães
2º Secretário